



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 546, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor EDISON HAROLDO KIRMESS, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código F.G.2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em primeiro de dezembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças